



STJD

Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 17/06/2021- STJD

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

OTÁVIO NORONHA -----Presidente-----
JOSÉ PERDIZ DE JESUS -----Vice-Presidente-----
FELIPE BEVILACQUA DE SOUZA -----
MAURO MARCELO DE LIMA E SILVA-----
LUIZ FELIPE BULUS ALVES FERREIRA -----
SÉRGIO LEAL MARTINEZ-----
IVO AMARAL -----
MAURÍCIO NEVES FONSECA-----
PAULO SÉRGIO FEUZ-----
RONALDO BOTELHO PIACENTE -----Procurador Geral-----

1. Processo nº 160/2021 ~ Recurso Voluntário – Recurso Voluntário ~ Procedência: TJD/PR ~ Recorrente: FC Cascavel – Recorrido: TJD/PR. AUDITOR RELATOR: Dr. Luiz Felipe Bulus.

RESULTADO: “Por unanimidade de votos conheceu-se do recurso para no mérito negar-lhe provimento mantendo a decisão do TJD/PR que aplicou ao clube a multa de R\$1.000,00 (mil reais) mais perda de 06 (seis) pontos, por infração ao Art. 214 do CBJD. O pagamento da multa aplicada deve ser comprovada nos autos, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena da imputação contida no Art. 223 do CBJD.”

Funcionou na defesa do FC Cascavel Dr. Nixon Fiori.

2. Processo nº 162/2021 ~ Medida Inominada ~ Requerente: CA Paranaense ~ Requerido: Federação de Futebol do Estado do

Paraná. AUDITOR RELATOR: Dr. José Perdiz de Jesus.
Redistribuído para Dr. Felipe Bevilacqua.

RESULTADO: “Por unanimidade de votos foi declarada a perda do objeto.”

Funcionou na defesa do CA Paranaense Dr. Paulo Golambiuk
Funcionou na defesa da Federação Paranaense de Futebol Dr.
Willian Hosaka.

3.Processo nº 164/2021 ~ Recurso Voluntário ~ Recorrente:
Procuradoria da Terceira Comissão Disciplinar ~ Recorrido:
Luan Garcia Teixeira, atleta da SE Palmeiras. AUDITOR
RELATOR: Dr. Jorge Ivo do Amaral.

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, conheceu-se do recurso para no mérito negar-lhe provimento e manter a suspensão de 01 (uma) partida a Luan Garcia Teixeira, atleta do SE Palmeiras, por infração ao Art. 254§1º inciso I do CBJD.”

Funcionou na defesa do SE Palmeiras Dr. Alexandre Miranda.

4.Processo nº 165/2021 ~ Recurso Voluntário ~ Recorrente:
Procuradoria da Quinta Comissão Disciplinar ~ Recorrido:
Maurício Nogueira Barbieri, treinador do Red Bull
Bragantino/SP. AUDITOR RELATOR: Dr. Sérgio Leal Martinez.

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, conheceu-se do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento e suspender por 02 (duas) partidas Mauricio Nogueira Barbieri, treinador do Red Bull Bragantino no Art. 258 do CBJD, face a desclassificação do Art. 223 do CBJD, divergindo o Auditor Dr. Luiz Felipe Bulus que negava provimento ao recurso.”

Funcionou na defesa do Redbull Bragantino Dr. Alexandre
Miranda, que requereu a lavratura do acórdão.

5.Processo nº 167/2021 ~ Recurso Voluntário – Procedência:
TJD/SP ~ Recorrente: Barretos EC e Maiken Dilso Kehrwald,
preparador de goleiros ~ Recorrido: Pleno do TJD/SP. AUDITOR
RELATOR: Dr. Luiz Felipe Bulus.

RESULTADO: “Por unanimidade de votos conheceu-se do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento ao recurso do Barretos FC absolvendo o clube quanto à imputação ao Art. 239 do CBJD e mantem a multa de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por infração ao Art. 191 c/c art. 18 do Código Disciplinar da Fifa e Art. 43 do RGC; Não conheceu do recurso do denunciado Maiken Dilso Kehrwald declarando sua deserção.”

Funcionaram na defesa do Barretos Drs. Leonardo Ribeiro e Alex Castro.

Funcionou na defesa de Dr. Alessandro Kishino.

Foi requerida a lavratura do acórdão por ambas as defesas.

6. Processo nº 168/2021 ~ Recurso Voluntário – Procedência: TJD/SP ~ Recorrentes: Procuradoria do TJD/SP e Paulista FC ~ Recorridos: TJD/SP e Paulista FC e seu atleta Samuel Sampaio de Mendonça Vallad; Olímpia FC e seus atletas Alexandre Veloso e Fernando Perez Honório de Andrade. AUDITOR RELATOR: Dr. José Perdiz de Jesus. Redistribuído para Dr. Mauro Marcelo de Lima e Silva.

Retirado de pauta a pedido do relator

7. Processo nº 169/2021 ~ Recurso Voluntário – Procedência: TJD/PR ~ Recorrente: CA Paranaense~ Recorrido: Federação Paranaense de Futebol na pessoa de seu presidente Hélio Pereira Cury. AUDITOR RELATOR: Dr. Felipe Bevilacqua de Souza.

RESULTADO: “Por unanimidade de votos conheceu-se do recurso para no mérito negar-lhe provimento e manter a decisão do TJD/PR que denegou a garantia.”

Funcionou na defesa do CA Paranaense Dr. Paulo Golambiuk
Funcionou na defesa da Federação Paranaense de Futebol Dr. Willian Hosaka.

8. Processo nº 179/2021 ~ Medida Inominada ~ Requerente: CR Flamengo ~ Requerido: Confederação Brasileira de Futebol. AUDITOR RELATOR: Dr. José Perdiz de Jesus.

RESULTADO: “Por maioria de votos foi rejeitada a preliminar de decadência, divergindo o Auditor Dr. Paulo Feuz que acolhia. Por unanimidade de votos, conheceu-se da Medida Inominada para no mérito negar-lhe provimento.”

Funcionou na defesa do CR Flamengo Dr. Michel Asseff Filho, que requereu a lavratura do acórdão.


Aline Andriolo
Secretária do Pleno do STJD